



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6548

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 337.709,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	1.999,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 16 00	297	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	337	12.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	371	300.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	374	14.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	459	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	469	2.000,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 39 00	723	1.710,00
Total:			337.709,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	278	12.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	325	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	351	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 32 00	352	999,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	382	314.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	738	1.710,00
Total:			337.709,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo